



PORTARIA N° 06/2024 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA MELO**, CPF nº 232.787.654-00, matrícula nº 1533, lotado na Secretaria de Municipal de Agricultura, no cargo Guarda Municipal, com base no art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal e do art. 42, da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 01 de março de 2024

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP